



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

**TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 007/2021,
DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº
011/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE CELSO
RAMOS E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.,
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº78.493.343/0001-22, com sede na R. Dom Daniel Hostin, 930, na cidade de Celso Ramos - SC, representado por seu Prefeito Municipal **Luizangelo Grassi**, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Celso Ramos - SC, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.104.422/0008-82, Inscrição Municipal nº 17.02.543.236-6, neste ato representada pelo **Sr. RODRIGO DE SOUZA OSTI**, brasileiro, coordenador de negócios, inscrito no CPF/ME sob nº 063.059.676-01, conforme Instrumento Procuratório, adiante simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Aditivo ao Contrato nº 007/2021, decorrente do processo de inexigibilidade nº 011/2021, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO – O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação** da vigência contratual de 01/01/2023 a 31/12/2023, em conformidade com o disposto na Cláusula 10 do Contrato original, bem como nos termos do inciso II do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS QUANTIDADES – Estimam-se, para o ano letivo de 2023, as quantidades inicialmente contratadas, totalizando 503 estudantes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE – O presente aditivo tem por objeto o **reajuste** dos preços unitários contratados, em observância às disposições legais, e conforme previsão contida na cláusula 11 do instrumento contratual original, cumuladas com o disposto no artigo 37, XXI, da Constituição Federal, nos artigos 40, XI, e 55, III, da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 2º e 3º da Lei 10.192/01, que versam sobre a atualização financeira para a manutenção das condições efetivas da proposta da Contratada. Entretanto, por se tratar de



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

condição mais vantajosa para o Contratante, não será aplicado o índice oficial, previsto em contrato, nos termos da correspondência emitida pela Contratada, na data de 31/10/2022.

Parágrafo único – Por conseguinte, pactuam as partes o reajuste dos valores unitários, **com incidência a partir de 09/01/2023, no percentual de 5,00%, excepcionalmente para os próximos 12 (doze) meses de vigência do Contrato**, conforme tabela abaixo, para a seguinte quantidade de estudantes:

Nível / Ano Escolar	Qtde. Estudantes	Valor Unitário Atual (sem reajuste)	Valor Coleção Atual (sem reajuste)	Valor Unitário (com reajuste)	Valor Coleção (com reajuste)	TOTAL
G1	0	R\$ 361,55	R\$ 361,55	R\$ 379,63	R\$ 379,63	R\$ 0,00
G2	0	R\$ 361,55	R\$ 361,55	R\$ 379,63	R\$ 379,63	R\$ 0,00
G3	0	R\$ 217,24	R\$ 434,48	R\$ 228,11	R\$ 456,22	R\$ 0,00
G4	51	R\$ 217,24	R\$ 434,48	R\$ 228,11	R\$ 456,22	R\$ 23.267,22
G5	51	R\$ 217,24	R\$ 434,48	R\$ 228,11	R\$ 456,22	R\$ 23.267,22
1º Ano	41	R\$ 117,08	R\$ 468,32	R\$ 122,93	R\$ 491,72	R\$ 20.160,52
2º Ano	41	R\$ 117,08	R\$ 468,32	R\$ 122,93	R\$ 491,72	R\$ 20.160,52
3º Ano	51	R\$ 117,08	R\$ 468,32	R\$ 122,93	R\$ 491,72	R\$ 25.077,72
4º Ano	41	R\$ 117,08	R\$ 468,32	R\$ 122,93	R\$ 491,72	R\$ 20.160,52
5º Ano	46	R\$ 117,08	R\$ 468,32	R\$ 122,93	R\$ 491,72	R\$ 22.619,12
6º Ano	36	R\$ 127,72	R\$ 510,88	R\$ 134,11	R\$ 536,44	R\$ 19.311,84
7º Ano	45	R\$ 127,72	R\$ 510,88	R\$ 134,11	R\$ 536,44	R\$ 24.139,80
8º Ano	60	R\$ 127,72	R\$ 510,88	R\$ 134,11	R\$ 536,44	R\$ 32.186,40
9º Ano	40	R\$ 127,72	R\$ 510,88	R\$ 134,11	R\$ 536,44	R\$ 21.457,60
LETRIX	0	R\$ 127,75	R\$ 127,75	R\$ 134,13	R\$ 134,13	R\$ 0,00
TOTAL GLOBAL	503	R\$ 239.816,64		R\$ 251.808,48		

VALOR ATUAL DO CONTRATO:	R\$ 239.816,64
VALOR DO CONTRATO - COM REAJUSTE PACTUADO	R\$ 251.808,48
VALOR REAJUSTE PACTUADO	R\$ 11.991,84



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR GLOBAL – O valor global do presente contrato, atualizado para o ano letivo de 2023, fica estimado em R\$ 251.808,48 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oito reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas do orçamento da Contratante, à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Vinculada	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Gestora	07	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Elemento de Despesa	2027	MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL SALÁRIO EDUCAÇÃO
Rubricas	66 81 70	3.3.90.00.00.00.00.00.0201 – APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.90.00.00.00.00.00.0201 – APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.90.00.00.00.00.00.0058 – APLICAÇÕES DIRETAS

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Celso Ramos, 12 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS
CONTRATANTE
PREFEITO MUNICIPAL

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CONTRATADA
Representante Legal



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

RG:

Nome:

CPF:

RG: